



-----  
DECRETO N° 000054 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 043.522.703-34 de SIMPLICIO MENDES, HELI DE ARAUJO MOURA FE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARIGO 7° DA LEI 1.080 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

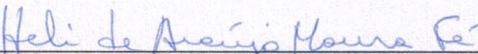
**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 213.972,00 (Duzentos e Treze Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior		R\$	213.972,00
<b>02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
12-361-0002	2.156 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS DA EDUCAÇÃO		
	3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	22.000,00
12-365-0002	2.157 - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
	3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	191.972,00

**Art. 2°** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/12/2018, revogada as disposições em contrário.

Simplicio Mendes, 17 de Dezembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
HELI DE ARAUJO MOURA FE  
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 043.522.703-34

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 043.522.703-34 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (17/12/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.